

**Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 048/2017/01/03 - SECID;**

**Processo Nº 304751/2018;**

**Objeto do Contrato: CONSTRUÇÃO DE MURO ELABORADO COM SEÇÃO MISTA DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TELA DE ARAME, CERCA COM MOURÃO DE CONCRETO SEÇÃO "T" COM AS PONTAS INCLINADAS, SAPATA CORRIDA E BROCAS ALÉM DO ELEMENTO DE SEGURANÇA TIPO CONCERTINA EM TODA A SUA EXTENSÃO NA ÁREA DO SÍTIO AEROPORTUÁRIO DO AEROPORTO MARECHAL RONDON, NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT;**

**Objeto do Termo: 1.1. O presente termo aditivo tem a finalidade de aditar o prazo de execução e vigência do contrato Nº 048/2017/00/00 - SECID. 2.1. Adita-se 60 (sessenta) dias ao prazo de execução, que passará do dia 21/06/2018 para o dia 20/08/2018. 2.2. Fica acrescido 30 (trinta) dias ao prazo de vigência, cujo término será no dia 18/11/2018.**

**Partes: GEOSOLO ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 061/2015/SECID, referente ao processo nº 473849/2015.**

**PARTES:** Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada - CNPJ: 04.204.945/0001-86.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 15/05/2019.

**Assinatura:** 24/07/2018.

**SIGNATÁRIO:** Juliana Fiusa Ferrari - Secretária de Estado das Cidades/MT.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 016/2015/SECID, referente ao processo nº 446982/2015.**

**PARTES:** Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Sinop - CNPJ: 15.024.003/0001-32.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 16/05/2019.

**Assinatura:** 24/07/2018.

**SIGNATÁRIO:** Juliana Fiusa Ferrari - Secretária de Estado das Cidades/MT.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 019/2013/SECID, referente ao processo nº 202772/2012.**

**PARTES:** Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Alta Floresta - CNPJ: 15.023.906/0001-07.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 07/06/2019.

**Assinatura:** 24/07/2018.

**SIGNATÁRIO:** Juliana Fiusa Ferrari - Secretária de Estado das Cidades/MT.

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 061/2013/SECID, referente ao processo nº 685095/2013.**

**PARTES:** Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Juscimeira - CNPJ: 15.023.955/0001-31.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 21/01/2019.

**Assinatura:** 24/07/2018.

**SIGNATÁRIO:** Juliana Fiusa Ferrari - Secretária de Estado das Cidades/MT.

**SAOP/CIDADES/Nº002/2018** Cuiabá/MT, 24 de Julho de 2018.

**ASSUNTO:** Ordem de Início de Serviço

**Ref.:** Contrato nº 010/2018/00/00 - SECID

**Prazo da obra:** 180 (cento e oitenta) dias consecutivos a partir da emissão dessa Ordem.

**Prezados Senhores,**

Através do presente autorizamos a V. Sª. dar início à execução dos serviços de **Pavimentação urbana nas vias do Bairro Morada do Ouro III, bem como drenagem de águas pluviais em Cuiabá-MT**

Contrato decorre da autorização do Secretário da SECID, conforme despacho exarado no Processo nº **14803/2017**.

Para efeito dos faturamentos deverá acompanhar o pedido de medição os seguintes documentos; além dos constantes no contrato:

- Ofício de encaminhamento da empresa;
- Planilha de medição da empresa, devidamente assinada pelo responsável técnico pela obra;
- Relatório Fotográfico dos serviços executados;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Atenciosamente,

**Juliana Fiusa Ferrari**

Secretária de Estado das Cidades

\*Original Assinada

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**IPEM-MT**

**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2018/IPEM/MT**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT.

**CONTRATADA:** GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada no fornecimento de gás de cozinha e vasilhames de acondicionamento, para atender o Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 017/2018/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2018/SEGES, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

**VIGÊNCIA:** 16/07/2018 a 15/07/2019.

**VALOR:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor de R\$ 1.890,00 (hum mil e oitocentos e noventa reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 17302, Projeto/Atividade: 2007, Elemento de despesa: 339030, Sub Elemento: 07, Fonte: 193.

**FISCAL DO CONTRATO:** CARLA DENISE ALVES MATOS SILVA

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 16 de Julho de 2018.

**ASSINAM:** Márcio Lara Pinto Toledo. Presidente do IPEM/MT. Clair Ugolini Representante da Empresa Gasolini Comércio e Serviços EIRELI.

**JUCEMAT**

**JUNTA COMERCIAL**

**EXTRATO 1º ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0331/2017**

**PARTÍCIPES:** Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e Procuradoria Geral do Estado.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo possui por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação por mais 12 meses a partir de 17/07/2018

**DATA DE ASSINATURA:** 16 de Julho de 2018.

**ASSINAM:** Gercimira Ramos M. Rezende - JUCEMAT e do outro lado Gabriela Novis Neves Pereira Lima - Procuradoria Geral do Estado.

**RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 003/2018**

O Plenário da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e atinando para os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, isonomia, impessoalidade, eficiência, probidade administrativa e considerando o que dispõe o artigo 21, inciso IX do Decreto 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e art.8º, IV, da Lei nº8.934/94,

que preceitua ser incumbência das Juntas Comerciais elaborarem resoluções de caráter administrativo necessárias ao fiel cumprimento das normas legais, regulamentares e regimentais, vem através do Presidente da JUCEMAT, respaldado no art. 25, VII, do Decreto 1.800, que o incumbe de assinar as deliberações e resoluções do plenário, estabelece através da presente a implantação obrigatória e exclusiva de Registro Digital na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

**O PLENARIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

- JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, reunido em Sessão Plenária em 23 de julho de 2018;

**R E S O L V E:**

Art.1º. Determinar que o registro de todos os atos de Empresários, Sociedades Empresárias, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI) e Cooperativas, bem como dos Agentes Auxiliares do Comércio, protocolados na JUCEMAT a partir de 22/10/2018 somente serão aceitos por meio eletrônico digital;

Art. 2º. Que os atos produzidos por meio eletrônico, deverão ser assinados digitalmente pelos seus signatários, com certificado digital, de segurança tipo A3, "e-CPF A3", emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil), conforme determina a Instrução Normativa DREI nº 12, de 5 de dezembro de 2013;

Art.3º. Registrada, publicada, cumpra-se.

Sala das Sessões em Cuiabá/MT, 23 de julho de 2018.

**GENTIL BUSSIKI**  
**PRESIDENTE DA JUCEMAT em exercício.**

**INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2016**

**CONTRATANTE - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

**CONTRATADA - VINICIUS BELOTO ME**

**OBJETO-** Este termo tem por escopo prorrogar a vigência do contrato nº002/2016/INTERMAT pelo período de 12 (doze) meses com início em 02/03/2018 e serão aditivados 24,6%, (vinte e quatro, seis por cento), conforme a lei nº10.192/2001 e do disposto na lei nº8.666/1993, objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada em contratação de serviços de locação de veículos, categoria caminhoneta (sem motorista e sem combustível), com quilometragem livre, para atividades administrativas,

**ASSINAM** Em Cuiabá 02 de Março de 2018, CANDIDO TELES DE ARAUJO, Presidente do INTERMAT, Contratante e VINICIUS BELOTO, Representantes da Vinicius Beloto ME, contratado.

**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS N. 003/2018 - INDEA/MT****PROCESSO Nº 67868/2018**

**CEDEnte:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

**CESSIONÁRIO:** ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIARIOS DA RODOVIA MT - 140

**OBJETO:** Cessão de Uso pela Cedente ao Cessionário, a título gratuito, do veículo relacionado no quadro abaixo:

**CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS - VEÍCULOS**

Marca	Modelo	Cor	Ano/Fabric.	Modelo	Placa	Renavam	Chassi
MMC/L200	TRITON 4X4 GL	Branca	2011	2012	OAY5305	0397695748	93XPNK740CCBB4051

**Vigência:** Início - 06/07/2018 Término - 06/07/2020.

**Data de assinatura:** Cuiabá, 06 de julho de 2018.

**Assinam:** Daniella Soares de Almeida Bueno - Cedente - INDEA/MT. Paulo Henrique Rocha - Cessionário - Diretor Presidente Associação dos Beneficiários da Rodovia MT-140

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS N. 004/2018 - INDEA/MT****PROCESSO Nº 461068/2017**

**CEDEnte:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

**CESSIONÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

**OBJETO:** Cessão de Uso pela Cedente ao Cessionário, a título gratuito, do veículo relacionado no quadro abaixo:

**CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS - VEÍCULOS**

Marca	Modelo	Cor	Ano/Fabric.	Modelo	Placa	Renavam	Chassi
FIAT	UNO MILLE FIRE	Branca	2005	2005	KAE 2416	0872304310	9BD158027647861131

**Vigência:** Início - 06/07/2018 Término - 06/07/2020.

**Data de assinatura:** Cuiabá, 06 de julho de 2018.

**Assinam:** Daniella Soares de Almeida Bueno - Cedente - INDEA/MT. Moises Dos Santos - Cessionário - Prefeito Do Município de Juscimeira

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS N. 008/2018 - INDEA/MT****PROCESSO Nº 665637/2017**

**CEDEnte:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

**CESSIONÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT

**OBJETO:** Cessão de Uso pela Cedente ao Cessionário, a título gratuito, do veículo relacionado no quadro abaixo:

**CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS - VEÍCULOS**

Marca	Modelo	Cor	Ano/Fabric.	Modelo	Placa	Renavam	Chassi
CHEVROLET	S10 DIESEL	Braca	2008	2009	NJN 0588	115876197	9BG138GU09C427726

**Vigência:** Início - 06/07/2018 Término - 05/07/2020.

**Data de assinatura:** Cuiabá, 06 de julho de 2018.

**Assinam:** Daniella Soares de Almeida Bueno - Cedente - INDEA/MT. João Cleiton Araújo de Medeiros - Cessionário - Prefeito Municipal de Canabrava do Norte/MT.